



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

## Ata Nº: 521- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Presentes na reunião: Presidente André Afonso Heck, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira, Maria Helena Gomes de Andrade, Gisele Soares da Silva, Luis Gustavo Crus da Silva, Gerson Luis Antoni, Douglas dos Santos Klafke e Evandra Farias Batista. Presente a presidente representante do MTC e visitante Clari Gialdi. Ausentes, Conselheiro Delmar da Silva Furtado devido a férias e Haniel Duarte Moreira. Pauta: 1- Leitura e aprovação da ata anterior; 2 FASSEM detalhamento de receitas e despesas/Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial 2024/ esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados após a reforma e inovações; 3 Participação em eventos e cursos que visam qualificar a gestão e a participação dos conselhos; 4 Avisos comunicações e registros; 5 Assuntos gerais. Passando ao item 1- da pauta Leitura e aprovação da ata anterior. Foi lida e aprovada a ata 520 e entregue para publicação. Na sequencia, o item 2 FASSEM detalhamento de receitas e despesas/Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial 2024/ esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados após a reforma e inovações; Ao dar inicio ao tópico se constata que por problemas de comunicação o ofício 15 do conselho deliberativo para a presidência, com o pedido de providencias sobre o tema, não foi protocolado. Em relação ao ocorrido o conselheiro Gerson ressalta que é muito importante remarcar a apresentação do relatório atuarial do FASSEM e o detalhamento das receitas e despesas, pois é notório que a partir da reforma do FASSEM ele se tornou mais caro para todos. A remarcação é aprovada pelo colegiado. O ofício 15 é então encaminhado no dia de hoje para a apresentação ocorrer na próxima reunião ordinária. A conselheira Elisabete lembra que havíamos combinado a pauta sobre as duvidas do atuarial do FAPEC para a reunião do dia 18 e que em função da transferência do tema de hoje para a data sugere transferir o tema do apontamento de dúvidas para a pauta do dia 02/10/2024, devido à relevância do tema agravado pelo fato de que fomos informados que este relatório atuarial já está assinado no sistema e que ainda estamos vendo erros no documento apresentado. Os conselheiros concordam com a transferência para dia 02/10/2024 deliberando ser oficiado à presidência sobre esta pauta. É também protocolado no dia de hoje o ofício 16 do conselho deliberativo, em atenção ao solicitado pela presidência do Canoasprev, quanto a anexar planilhas ao relatório descritivo check list pró-gestão, apresentado pela diretoria administrativa.



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Passando ao item 3 Participação em eventos e cursos que visam qualificar a gestão e a participação dos conselhos. Os conselheiros demonstram incomodo em saber que está acontecendo evento de qualificação sem a participação de nenhum conselheiro deliberativo sendo que esta inclusão cabe à gestão do RPPS assim como divulgar amplamente. O conselheiro André sugere oficial a presidência para que sejam previamente divulgados cursos e eventos que visam qualificar a gestão e a certificação do RPPS e que seja reservada vaga para pelo menos um conselheiro, sendo que após a participação o conselheiro deverá fazer relatório e apresentar aos colegas. A proposta é aceita pelo colegiado presente fica deliberada a realização do ofício à presidência. O conselheiro Gerson registra que esta entre outras é uma questão que acaba gerando falta de confiança na instituição e compromete as boas relações entre o conselho e a diretoria executiva e presidência e que se justifica geralmente nas frequentes trocas na gestão do RPPS. A visitante Sra. Clari faz o questionamento se os cursos on line e outros para a qualificação de conselheiro são abertos a participantes que pretendam ser conselheiros. A conselheira Gisele esclarece que legalmente o instituto pode pagar a participação do conselheiro e não do candidato a conselheiro. Refere que no site da previdência tem a portaria 1467/2022 e o manual da certificação para acesso a todos, no entanto participação não sendo conselheiro não pode ser custeada pelo RPPS. A conselheira Elisabete lembra que nem aos conselheiros está sendo custeado, pois o curso on line disponibilizado aos conselheiros não foi custeado individualmente, pois, para acesso estamos usando o link de uma diretoria. Conselheiro André registra que em outras gestões a capacitação era assegurada. Conselheiro Gerson destaca a importância de uma relação transparente e volta a enfocar a questão da educação previdenciária como um fator bem importante quando está sendo observado que as pessoas querem participar mais do RPPS. A conselheira Maria Helena registra que o processo de descrédito em relação ao conselho não é de hoje e que precisamos estar atentos a essa questão. Exemplo disso é o descumprimento do encaminhamento de lista tríplice para conselho que não está mais assegurada. A conselheira Elisabete registra que desde a sua entrada no conselho em julho de 2023 nunca viu lista tríplice embora tenha trocado algumas diretorias no RPPS. O conselheiro André esclarece que a lista tríplice deve ser solicitada pelo executivo, que não o fez. Na continuidade sobre a transparência a conselheira Elisabete registra que o site transparência segue fora do ar e que isso não favorece uma relação de confiança entre a instituição e os beneficiários. A conselheira lembra que o conhecimento da legislação sobre a função e responsabilidade do conselho deliberativo nos auxilia a reconhecer as necessidades de exigências para encaminharmos à instituição. Lembra que participou de curso sobre o parecer e



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

relatório anual e se disponibilizou a repassar material para que todos os conselheiros tenham conhecimento. A sugestão é aprovada pelo colegiado e o material deverá ser enviado por email aos conselheiros. Ainda sobre o parecer e relatório anual que deverá em breve ser feito e devesa conter a assinatura do conselho deliberativo, a conselheira diz que no seu entendimento não estão sendo encaminhadas informações ao conselho para possibilitar realizar o relatório ao final do ciclo 2024. A conselheira inclui na questão da transparência o acompanhamento pelos conselheiros, dos aportes mensais da prefeitura, relativos ao grupo G1, que o processo físico a ser assinado não passou mais pelo conselho para assinatura, no entanto, são encaminhados por email ao conselho e reencaminhados por ela para todos os conselheiros. Conselheiro André informa que também não recebeu solicitação de assinatura e sugere que seja feito um pedido de informação sobre a questão, se o controle interno do município está recebendo regularmente a informação assinada pelos conselhos e até que mês está regularizada a informação. A proposição é aceita pelo colegiado e deliberada realização de ofício à presidência. A conselheira Gisele sugere que seja feito ofício ao conselho fiscal solicitando encaminhar relatório financeiro recebido para o conselho deliberativo. Os conselheiros aprovam o encaminhamento e entendem que o encaminhamento deve partir da diretoria responsável para os dois conselhos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

*Elisabet Oliveira*  
*Pl. R. do - [illegible], [illegible], [illegible]*  
*Gisele S. da Silva*

## CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DAS PRESENCAS

DATA: 04/09/2024

Nº DA REUNIÃO: 521

### TITULARES:

André Afonso Heck

Elisabete Scheitt de Oliveira

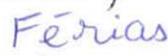
Gisele Soares da Silva

Maria Helena Gomes de Andrade

Delmar da Silva Furtado

Luis Gustavo Crus da Silva

Haniel Duarte Moreira


### SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni

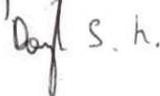
Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

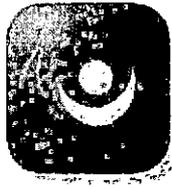
Douglas dos Santos Klafke

Luciane Velasques.

VISITANTE: 

-

**CANOASPREV**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS**PROTOCOLO****Nº DO PROCESSO:** 24.2.000002034-7**DATA DE ABERTURA:** 04/09/2024**REQUERENTE:** ANDRÉ AFONSO HECK**TIPO DE PROCESSO:** Diversos / Outros (CANOASPREV)**ESPECIFICAÇÃO:** OFICIO 15/2024 - CONS. DELIBERATIVO - CALCULO ATUARIAL FASSEMDocumento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A**, em 04/09/2024, às 15:40, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **1106798** e o código CRC **C032201A**.

24.2.000002034-7

1106798v1



**CANOASPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 15 de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 04 de setembro de 2024.

À

Sra. Clarice Lazzarin

Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Cálculo Atuarial do FASSEM.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pelo presente registrar que em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o Conselho deliberou por solicitar à Vossa Senhoria providências quanto ao cálculo atuarial de 2023/2024 relativas ao FASSEM bem como as planilhas de receitas e despesas detalhadas para serem apresentadas na próxima reunião ordinária a ocorrer em 18 de setembro de 2024 às 14h nas dependências do Canoasprev.

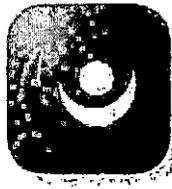
Sendo o que se apresenta para o momento e certo de Vossa atenção, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Afonso Heck

Presidente do Conselho Deliberativo

CANOASPREV



**CANOASPREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS  
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

## PROTOCOLO

**Nº DO PROCESSO:** 24.2.000002036-3

**DATA DE ABERTURA:** 04/09/2024

**REQUERENTE:** ANDRÉ AFONSO HECK

**TIPO DE PROCESSO:** Diversos / Outros (CANOASPREV)

**ESPECIFICAÇÃO:** OFICIO 16/2024 - CONS. DELIBERATIVO - PRO GESTÃO/ CHECKLIST



Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A**, em 04/09/2024, às 15:46, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **1106918** e o código CRC **21485F02**.

24.2.000002036-3

1106918v1



**CANOASPREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 16 de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 04 de setembro de 2024.

À

Sra. Clarice Lazzarin  
Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Pró Gestão/Check List.

Senhora Presidente

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pelo presente registrar que em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o Conselho deliberou por solicitar via ofício a Vossa Senhoria providências quanto ao que segue:

Em reunião ordinária em 07/08/2024 o conselho deliberou que junto ao relatório descritivo check list pró-gestão, apresentado pela diretoria administrativa sejam anexadas planilhas descrevendo dentro de cada uma das dimensões (controle interno, governança corporativa e educação previdenciária) quais são os requisitos aplicáveis bem como o status da situação atual do RPPS em relação a cada requisito, para o nível em que se encontra o Canoasprev, isso resultará em maior transparência, melhor visibilidade e entendimento por parte dos conselheiros. Na ocasião foi deliberado também que o documento seja encaminhado por email ao conselho deliberativo a fim de facilitar o encaminhamento a cada conselheiro e via protocolo na instituição.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de Vossa atenção, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Afonso Heck  
Presidente do Conselho Deliberativo  
CANOASPREV